

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Revisão de fábrica dos 30.000 quilômetros

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: RUAH VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.130.692/0022-78

Telefone: (51) 3217-2440

E-mail: LUSILENE@IESAVEICULOS.COM.BR

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais)

Início da Contratação: 01/10/2025

Término da Contratação: 01/11/2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão, 01 de outubro de 2025.

Lucas Alberton de Oliveira Souza